

# COMUNICADO



## **SINTAP INSTA A VPGRA A APLICAR A MOBILIDADE INTERCARREIRAS À ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**

Mais de duas centenas de trabalhadores da Administração Regional dos Açores apostaram ao longo dos últimos anos na sua formação académica, tendo adquirido graus académicos superiores, ao nível do 12º ano e mesmo da licenciatura, que lhes permite legitimamente ambicionar a uma mudança da sua carreira de origem para carreiras que exigem especificamente aqueles graus académicos e comportam, por isso, uma valorização remuneratória.

Reconhecendo esta realidade, e o benefício que ela pode trazer na gestão e valorização dos recursos humanos da administração pública, adequando-os aos seus fins e objetivos, potenciando-os e mantendo-os no serviço público, a lei previu e atribuiu a estes trabalhadores a possibilidade de recorrerem à figura da MOBILIDADE INTERCARREIRAS, antiga reclassificação profissional, como forma de acederem a carreiras superiores da própria administração pública (arts. 92.º e ss da LTFP). Para tanto a Lei de Trabalho em Funções Públicas exige uma série de requisitos que se traduzem basicamente na posse do grau académico necessário para o ingresso na carreira, na capacitação para o exercício efetivo de funções e na existência de parecer/proposta do dirigente favorável à mobilidade intercarreiras.

Acontecendo que a maioria dos pedidos de mobilidade intercarreiras apresentados por aqueles trabalhadores satisfazem plenamente aqueles requisitos legais, não se compreende nem se afigura justo que a VPGRA os recuse de forma sistemática e indiscriminada ignorando os próprios pareceres favoráveis dos serviços de origem.

Neste contexto, o SINTAP reivindica da parte da VPGRA a adoção de uma postura gestionária construtiva de reapreciação casuística de todos os processos de mobilidade intercarreira apresentados, ou que se venham a apresentar no futuro, de modo a permitir o recurso a esta forma legal de reconhecimento de todo o esforço de valorização académica e profissional feito por estes trabalhadores, fazendo-lhes assim JUSTIÇA.

Açores, 15 de janeiro de 2019

**SINTAP**



Sede

Lisboa: Rua Damasceno Monteiro, 114 | 1170-113 LISBOA | Tel: 21 01 22 600 | Fax: 21 01 22 699 | E-mail: sintap@sintap.pt | www.sintap.pt

Secções Açores

Angra do Heroísmo [Secção Coordenadora Regional]: Rua do Barcelos, 21/23, Sé, 9700-026 Angra do Heroísmo | Tel: 295 628 887 | Fax: 295 628 888 | E-mail: sede@sintapazores.com | www.sintapazores.com  
Ponta Delgada: Rua Dr. João Francisco de Sousa, 20-1º, 9500-187 Ponta Delgada | Tel: 296 629 749 | Fax: 296 284 192 | E-mail: pdl@sintapazores.com  
Horta: Calçada da Conceição, 11 r/c, 9900-082 Horta | Tel: 292 292 671 | Fax: 292 391 215 | E-mail: horta@sintapazores.com